



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SERVIÇO DE CONTADORIA DO JUÍZO E PARTILHA**

Belém, 16 de dezembro de 2022.

Visando melhor cumprir a determinação de Sua Excelência, Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-geral de Justiça, a qual proferiu a Decisão abaixo transcrita:

Decisão constante no processo nº 0003447-71.2021.00.0814

“Após relacionar os supostos obstáculos enfrentados, relata que os polos de Abaetetuba e de Capanema ficaram sem contador judicial, fato que está ensejando o envio de demandas pelas unidades judiciais abrangidas por estes polos, e mesmo de outros, para a contadoria de Belém, com a finalidade de realização de cálculos, o que acarreta atraso na conclusão dos trabalhos daquele setor chefiado pelo consulente e possíveis reclamações na ouvidoria.

Diante do cenário traçado, questiona:

1- Para qual setor deverá ser enviado os processos destes dois polos que ficaram com vacância de contador?

2- Seria possível para o Poder Judiciário fazer cumprir o artigo 1º da Portaria Nº 004/2013 – GP - GP-CRMB-CCI, e impedir o encaminhamento destes processos do interior para a Contadoria da Capital que já está com a demanda elevada?

...

Analisando os questionamentos apresentados pelo consulente, extrai-se que a Portaria Conjunta nº 004/2013-GP-CRMB-CCI, em seu artigo 1º, §1º, apresenta regra específica de substituição automática de contadores judiciais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o que já responde os questionamentos apresentados nos itens 1 e 2 da presente consulta.” Grifo Nosso

Abaixo, a transcrição do Art. 1º, §1º da Portaria Conjunta nº 004/2013-GP/CRMB/CCI deste E. TJE/PA. a qual assinala a vedação da realização de perícia por esta Contadoria:

“Art. 1º. A atuação dos contadores judiciais é limitada territorialmente de acordo com os Polos Judiciária, excetuando-se a Comarca da Capital que é considerada unidade autônoma.

§ 1º. Na Comarca da Capital os contadores se substituem; nas demais, a substituição se dará pela ordem crescente dos polos judiciários.

A seguir Lista de Servidores Analistas Judiciários – Ciências Contábeis que atuam como Contadores do Juízo e seus respectivos polos de atuação.

**COMARCA DE BELÉM: UNIDADE AUTÔNOMA CONFORME ARTIGO 1º PORTARIA
CONJUNTA Nº 004/2013-GP-CRMB-CCI**

CARLOS VÍTOR COIMBRA DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA Nº 90581

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Chefe de Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha (Fórum Cível)

Portaria nº 4725/2015-GP 05/11/2015

E-Mail: servico.contadoria@tjpa.jus.br Tel.: 3205-2740 e/ou 3205 - 2378

CHARLES OLIVEIRA PIMENTEL – MATRÍCULA Nº 166120

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha (Fórum Cível)

FERNANDA CORREA PINHEIRO – MATRÍCULA Nº 170160

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha (Fórum Cível)

EDUARDO FELLIPE GUIMARÃES DIAS – MATRÍCULA Nº 206849

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha (Fórum Cível)

FRANCISCO MATEUS DA COSTA MOTA – MATRÍCULA Nº 124486

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Serviço de Contadoria do Juízo e Partilha (Fórum Cível)

Obs.: Servidor de Licença Classista até 30/09/2023

COMARCA DE ANANINDEUA: 1º POLO

KEULE JOSE DO CARMO ROCHA – MATRÍCULA Nº 78700

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Unidade Regional de Arrecadacao-1RJ - Ananindeua

Portaria nº 0232/2010 - GP 01/02/2010

E-Mail: keule.rocha@tjpa.jus.br Tel.: 3201-4992

COMARCA DE TOMÉ - AÇU: 2º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE ABAETETUBA: 3º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE CASTANHAL: 4º POLO

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR – MATRÍCULA Nº 107620

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação - Secretaria do Fórum da Comarca de Castanhal

Portaria nº 129 - 25/10/2012

E-Mail: ferreira.junior@tjpa.jus.br Tel.: 3412-4824 e/ou 3711-0484

COMARCA DE CAPANEMA: 5º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE PARAGOMINAS: 6º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE MARAJÓ: 7º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE CAMETÁ: 8º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE MARABÁ: 9º POLO

Não possui Servidor designado para atuar como Contador do Juízo

COMARCA DE REDENÇÃO: 10º POLO

OLAVO GONÇALVES BOAVENTURA NETO – MATRÍCULA Nº 119326

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação – Secretaria Geral do Fórum da Comarca de Redenção

Portaria nº 1768/2013 - GP 09/05/2013

E-Mail: olavo.neto@tjpa.jus.br Tel.: (94) 344-1266 ou 3424-2301 ou 3424-2460

COMARCA DE ALTAMIRA: 11º PÓLO

MICHELLE KLOSUSKI – MATRÍCULA Nº 196703

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação – Fórum da Comarca de Altamira

Portaria nº 3047/2021 - GP 10/09/2021

E-Mail: michelle.klosouski@tjpa.jus.br Tel.: (93) 3502-9107

COMARCA DE SANTARÉM: 12º POLO

JOSÉ AUGUSTO SOUZA FERNANDES – MATRÍCULA Nº 110094

ANALISTA JUDICIÁRIO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lotação – Unidade de Arrecadação Judiciária de Santarém

Portaria nº 065/2012 - 22/11/2012

E-Mail: jose.souza@tjpa.jus.br Tel.: (93) 3064-9230